PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.575, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

DENOMINA AVENIDA ANTONIO CANDIDO A ATUAL AVENIDA 8512.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Avenida Antonio Candido a atual Avenida 8512, que se limita entre a Rua 5004 e a Estrada A, nos bairros Jardim Vitória e Assossete, no Setor 85.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 7 de outubro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
07/10/2025 13:39:13

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9c267ecd-b745-4c8f-9e50-e378c38a22f7
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9c267ecd-b745-4c8f-9e50-e378c38a22f7 - Página 1/1